



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 30/2019
Em 03 de outubro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora LUCIANE SKRSYPCSAK KIST, ocupante do cargo comissionado: ASSESSOR JURÍDICO – Classificação CPC-02, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, sendo o gozo de férias de 07 à 16 de outubro de 2019, conforme solicitação da mesma, e o restante de 02 (dois) dias, convertido em abono pecuniário, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Aos 03 de outubro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente